



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 023/2019

*Denomina Logradouro Público e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Pedro Paulo da Silva (Pedro de Maria Tereza)** a rua sem denominação localizada no Bairro Padre José Dantas Cortez, paralela à Rua Francisco Pereira de Araújo (Bombom), com extensão de 140 metros, ligando o Espólio de João Solon às terras de Gilson Bezerra de Medeiros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 24 de setembro de 2019.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Anexo

